



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro (E), Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar gomes ferreira (E), Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/03/2022, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9604620** e o código CRC **11605A05**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com sede em Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado por seu Coordenador Geral de Recursos Logísticos, Senhor **IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO**, nomeado pela Portaria nº 2.388, de 12/04/2021, publicada no DOU de 13 de abril de 2021, portador da matrícula 622551 - SIAPE, doravante denominado CONTRATANTE e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **SERPRO**, neste ato representada pelo(a) Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, e pelo seu Gerente de Departamento, Senhor **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da carteira de identidade RG nº 224861517 SSP/SP e CPF/ MF nº 727.217.401-30, resolvem celebrar o presente contrato com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis nº 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR** a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/04/2022 e com término previsto para 20/04/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula da Vigência do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte: 017898

PTRES: 194946

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2022NE000066

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2. A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em Brasília/DF o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Representante legal do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(assinado eletronicamente)

JACIMAR GOMES FERREIRA
SERPRO

(assinado eletronicamente)

BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO
SERPRO